



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO N° 50 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Mesa Diretora

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 24 / 09 / 2021

Rozemar

Visto

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica homologada a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré - MT, referente ao Exercício Financeiro de 2016, na gestão da Prefeita Municipal Sr.^a Railda de Fátima Alves.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

Márcio Túlio R. Gonçalves
Presidente

Elson Hideyoshi Kamiguchi
1° Secretário

Marcos Vinicius Xavier de
Carvalho
Vice-Presidente

Ademar Matias dos Reis
2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Mesa Diretora

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016”.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica homologada a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré – MT, referente ao Exercício Financeiro de 2016, na gestão da Prefeita Municipal Sr.^a Railda de Fátima Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

Márcio Tulio R. Gonçalves Presidente	Marcos Vinicius Xavier de Carvalho Vice-Presidente
Elson Hideyoshi Kamiguchi 1º Secretário	Ademar Matias dos Reis 2º Secretário

CONTABILIDADE
EDITAL PPA/LDO/LOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Nova Nazaré-MT atendimento ao Art. 48º, § 1º, Inciso I da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizará Audiência Pública na sala da contabilidade da Prefeitura Municipal, para apresentação das Minutas dos Projetos de Leis e audiência referente ao segundo quadrimestre de 2021 referentes:

AUDIÊNCIA	DIA	HORAS
Plano Plurianual (PPA 2022 a 2025)	13 de Outubro de 2021	19:00
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – 2022)	13 de Outubro de 2021	19:00
Lei Orçamentária Anual (LOA – 2022).	13 de Outubro de 2021.	19:00
Audiência de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.	30 de Setembro 2021	19:00

Ressaltando que a realização da audiência cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, mas diante da pandemia do Covid-19, esta será realizada forma on-line através da pagina do facebook da prefeitura.

Possibilitando o envio de questionamentos através de e-mail contabilidade@novanazare.mt.gov.br.

A participação da População é fundamental para uma Gestão Democrática Participativa conforme a Lei nº 10.257/01 Estatuto das Cidades.

Desde Já agradecemos a vossa presença virtual.

Nova Nazaré-MT, 09 de Setembro de 2021.

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA
LEI Nº 652 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 652 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

(PROJETO DE LEI Nº 048 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021)

“ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 378 DE 11 DE JUNHO DE 2012”

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré – MT, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Soberano Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I

Art. 1º O **Parágrafo 2º** do **Art. 5º** da **Lei 378/2012**, passa vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O valor do benefício será de até 1 (um) salário mínimo vigente em nosso país (NR)

§ 2º O valor do benefício será **50%(cinquenta por cento) do salário mínimo vigente em nosso país**

Art. 2. Os dispositivos desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Nazaré, 05 de outubro de 2021

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3632/2021

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratado: **CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO**

Através do Teste Seletivo N.º 001/2021 realizado em 07 de Fevereiro de 2021.

Cargo/ Função: **Professor**

Vencimento Mensal: R\$ 2.164,61 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavo).

Data do Distrato: 05/10/2021

Nova Olímpia MT, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021/PMNO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS:

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • ANO XVI | N° 3.827 PAGINA 236

DIÁRIO OFICIAL Nº 28.097 PÁGINA 81

ONDE SE LE: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PREDIAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT**

LEIA-SE: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE